

www.oxisdaquestao.com.br

DESVENDAMENTO DA TORTURA

Texto de CARLOS CHAPARRO

**Comissão da Verdade pode
garantir novo parâmetro
de respeito à dignidade humana**

A presidente Dilma Rousseff já se decidiu quanto à escolha dos integrantes da Comissão da Verdade. A notoriedade e respeitabilidade dos nomes acalenta o entendimento de que a Comissão estará intelectual e ideologicamente afinada com uma espécie de lema anunciado pela presidente no discurso pronunciado a 18 de novembro de 2011, quando sancionou o projeto aprovado no Congresso: **“Não quero revanchismo nem a cumplicidade do silêncio”**.

Há quem considere que foi demasiada a demora de sete meses para a indicação dos nomes. **“A presidente”**, dizem os que assim pensam, **“perdeu o *timing* e com isso enfraqueceu as expectativas da sociedade em relação à Comissão”**.

Talvez. Mas devemos reconhecer o alto grau de dificuldade da tarefa de indicar os nomes de sete pessoas que, na Comissão, devem assumir o compromisso de investigar com rigor tudo o que a Nação tem direito de conhecer – e de fazê-lo com uma ideia de Justiça imune a tentações de revanchismo. Mas também sem medo das verdades a serem reveladas.

Entretanto, nos debates mais acalorados em torno da Comissão da Verdade afloram, com vigor, os argumentos de dois lados extremos em divergência. Já ouvi, em debates, empolgadas proclamações em favor de um ajuste de contas. É a voz do revanchismo, corrente para a qual a Lei da Anistia não pode significar perdão para crimes de tortura, sequestros, assassinatos e ocultação de corpos. A esses não basta o desvendamento rigoroso do que verdadeiramente aconteceu, para que o Brasil faça as pazes com a sua própria História. É o clamor revanchista de algumas das vítimas, ou de quem fala por elas, em defesa de uma ideia de Justiça sem reconciliação.

Em posição oposta estão, principalmente, os grupos militares e civis identificados com a violência das razões repressoras do regime militar ditatorial. Para esses, a Lei da Anistia é entendida e defendida como um abençoado **cobertor de silêncio**, sob o qual não há feridas abertas, apenas cicatrizes, **que devem permanecer escondidas e esquecidas**.

Em ambos os lados há gente poderosa, que fala grosso e rejeita alternativas de diálogo. E que, por motivos opostos (cada lado com os seus), desconfia da Comissão da Verdade e a submete desde já a pressões discursivas com propostas de rumos e critérios que pouco têm a ver com a lucidez do lema-síntese definido por Dilma Rousseff: **nem revanchismos nem a cumplicidade do silêncio**.

Em favor desse lema cresce uma terceira corrente, juridicamente mais sofisticada, defendendo o entendimento de que **“a Comissão da Verdade é a garantia de um novo parâmetro de respeito à dignidade humana no Brasil e o caminho para uma**

justiça de transição” – sistema jurídico que permite julgar abusos não permitidos à época pelas próprias leis da ditadura (tortura e assassinatos, por exemplo), crimes que podem até estar prescritos, mas em relação aos quais é preciso construir aquilo a que os especialistas chamam “**jurisprudência histórica de responsabilização**”, com a qual se possa verdadeiramente instalar um processo de transição democrática assentada sobre a verdade, a memória e a reparação.

Essa é a opinião do advogado e professor de direito internacional Marcos Guerra, ex-presos político da ditadura militar, membro da Comissão de Justiça e Paz da CNBB e que hoje, no espaço da OAB-RN, se dedica prioritariamente ao estudo e à defesa dos direitos humanos.

É dele a argumentação mais consistente que conheço sobre o que deve ser e o que da Comissão da Verdade devemos esperar.

Momento de abrir caminhos para a reconciliação

Na síntese, eis a ideia central da argumentação de Marcos Guerra: *“A Comissão da Verdade é a garantia de um novo parâmetro de respeito à dignidade humana no Brasil e o caminho para uma justiça de transição”*.

Encontrei a análise de Marcos Guerra sobre a Comissão da Verdade numa entrevista por ele concedida ao NOVO JORNAL, diário natalense que atualmente pratica o jornalismo mais criativo e ousado do Rio Grande do Norte, sob o comando do jornalista Cassiano Arruda Câmara, também professor de jornalismo.

A entrevista teve peso de peça principal na reportagem sobre a Comissão da Verdade, assinada pelo repórter Sílvio Andrade, na edição de 18 de março do NOVO JORNAL. E ao colega Sílvio

Andrade peço licença para fazer aqui uma edição diferenciada do seu texto, com o compromisso de preservar fielmente o conteúdo essencial da entrevista, no que se refere às falas e ideias de Marcos Guerra, tanto as explicitadas em forma de discurso direto quanto as resumidas pelo autor em trechos de discurso indireto.

A seguir, as falas e as ideias de Marcos Guerra sobre a Comissão da Verdade.

AVANÇO CIVILIZACIONAL – “A constituição da Comissão é essencial para a confirmação do Estado de Direito e representa um avanço importante nesse sentido. É a civilização em marcha. Quinze anos atrás, bater em mulher era um comportamento culturalmente aceitável; a pedofilia era tratada como um desvio; o trabalho escravo e de menores em algumas fazendas e indústrias também era admitido, assim como dirigir embriagado e andar armado. Hoje, esses são crimes considerados intoleráveis.”

“No que se refere à tortura, a sociedade precisa tomar consciência dos fatos que ocorrem no país. E a Comissão da Verdade pode constituir-se o grande momento e a grande chance de a Nação afirmar o seu repúdio à tortura, crime que continua a ser praticado em grande parte das prisões brasileiras e em outros ambientes.”

PRAZO CURTO, ABRANGÊNCIA LONGA - “A Lei que criou a Comissão da Verdade ([LEIA](#)) deve ser respeitada. Mas, por outro lado, importa conhecer e reconhecer atos que, por serem crimes contra a humanidade, não são cobertos pela Lei da Anistia, nome popular pelo qual é conhecida a lei nº 6.683, promulgada pelo presidente Figueiredo em 28 de agosto de 1979, ainda durante a ditadura militar. Estão nesse caso, por exemplo, o desaparecimento de pessoas e a ocultação de cadáveres.”

“Penso que o prazo de dois anos para a atuação da Comissão é curto e que o período de abrangência (1946-1988) é longo. O ideal seria que cobrisse apenas o período da ditadura. Mas essa foi a decisão do Congresso, e há que aceitá-la. Acredito, porém, que os membros da Comissão saberão como organizar os trabalhos, para trazer os fatos à luz do dia sem criar rupturas e sem ameaçar pessoas.”

CICLO DA DOR - “Saber a verdade sobre o desaparecimento de presos políticos é fundamental para a democracia. Mesmo nas piores guerras, como a que atualmente ocorre na Síria, a lei da guerra permite que cada família receba de volta os corpos dos familiares mortos. As famílias têm o direito de saber o que ocorreu e onde estão os corpos desaparecidos. Têm direito a recebê-los e a enterrá-los. Para fazer o luto, para chorar os seus mortos, as famílias precisam do corpo. Sem a devolução do corpo não se fecha o ciclo da dor. E há no Brasil centenas de famílias que ainda não puderam fechar esse ciclo.”

LIÇÕES DA ÁFRICA DO SUL - “No mundo, a mais importante Comissão de Justiça foi a da África do Sul, batizada de Comissão da Verdade e Reconciliação. Ela teve o objetivo de permitir o convívio dos negros com os brancos, ao final do *apartheid*, com a eleição do ex-presos político Nelson Mandela, em 1994. Presidida pelo arcebispo anglicano Desmond Tutu, Prêmio Nobel da Paz, a Comissão sul-africana foi uma experiência civilizacional rica em ensinamentos.”

ANTES TARDE DO QUE NUNCA – “Brasil chega atrasado nesta questão, mas antes tarde do que nunca. Na maioria dos casos, os países que viveram regimes de exceção e que não souberam solucionar no passado esses crimes, constituíram as suas Comissões da Verdade. Na América Latina, depois do final dos

regimes de exceção, só o Brasil ainda não o fez. E poderia tê-lo feito aproveitando o clima favorável criado pela Constituição de 1988. Teria dado um belo exemplo ao mundo.”

SEM RETROCESSOS – “Mesmo com a manifestação de representações militares contra a Comissão da Verdade, não há riscos nem razões para um retrocesso na vida democrática do País. Não existe clima para isso, até porque as Forças Armadas estão inseridas no processo democrático. Além disso, é sempre oportuno lembrar que o papel da Comissão da Verdade não é judicial. Não vai constituir nem reconstituir processos, nem fazer investigação policial. Apenas buscará a Verdade dos fatos ocorridos, para que se crie no Brasil um novo parâmetro de respeito à dignidade humana.”

EQUÍVOCOS DA CASERNA - “A divulgação da insatisfação de alguns militares com a instalação da Comissão da Verdade traz equívocos à tona. É o caso da entrevista do general Luiz Eduardo Rocha Paiva à jornalista de O Globo, Miriam Leitão . O equívoco está no fato de que ele tentou passar a ideia de que todas as Forças Armadas estavam implicadas no descontentamento. Na verdade, calcula-se que somente entre 5% a 10% dos quartéis estiveram implicados nas ações de repressão, no período militar. A grande maioria das unidades militares não teve nada a ver com o que se passou. Por isso, acredito que, na sua maior parte, as Forças Armadas não têm medo da verdade. E até a desejam.”

“Mesmo que a verdade apareça, as pessoas responsáveis por crimes praticados já foram anistiadas ou têm hoje uma idade que não permite julgamentos e condenações. Mas o equívoco maior cometido pelos militares que se opõem à Comissão da Verdade é o de preferirem estender a mancha da tortura à totalidade das Forças Armadas, inibindo a revelação de que a prática da

tortura era uma exceção no meio militar.”

CULPAS AMPLIADAS – “Não são as Forças Armadas que devem pedir perdão pelos erros cometidos, mas sim o Brasil. Em grande parte, os ministros daquela época não eram militares. Junto com os militares envolvidos estavam civis, parte da Igreja (Católica) e até empresários. O dinheiro que financiou o esquema de tortura na Operação Bandeirantes (OBAN) saiu da indústria, do empresariado. E havia, até, o apoio de parcelas da população, nas ruas. Não é justo, portanto, apontar apenas para os militares.”

SEM PODER DE JUSTIÇA - “A Comissão não julgará nem condenará ninguém. Não terá poder para isso. Mas, em função do seu principal objetivo (o de efetivar o direito à memória e à verdade histórica e promover a reconciliação nacional), deverá examinar e esclarecer as graves violações de direitos humanos praticadas no período fixado na Lei, atribuindo responsabilidades pelos excessos cometidos no passado pelos dois lados, para que jamais se repitam. E para que um novo parâmetro de respeito à dignidade humana se estabeleça no Brasil.”

JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO – “A Comissão da Verdade é um caminho para a Justiça de Transição, sistema jurídico que permite julgar, mesmo que simbolicamente, abusos não permitidos à época pelas próprias leis da ditadura (tortura e assassinatos, por exemplo). Ainda que sejam crimes já prescritos, é preciso construir aquilo a podemos chamar ‘jurisprudência histórica de responsabilização’, com a qual se possa verdadeiramente instalar um processo de transição democrática assentada sobre a verdade, a memória e a reparação. Trata-se de um processo comum nos países que

viveram sob regimes autoritários, com violação dos direitos humanos. Para que a Transição possa ocorrer, as Comissões da Verdade são essenciais, pois lhes cabe o papel preliminar de esclarecer dúvidas que pairam no ar, devido à falta de informações sobre como os fatos verdadeiramente aconteceram.

VERDADE, MEMÓRIA E REPARAÇÕES - “Na experiência brasileira, e para ambos os lados, falta a revelação da verdade plena, sem a qual não se estabelece a memória histórica nem os mecanismos para a reparação devida, tanto no plano da Justiça (os graves abusos não devem ficar impunes, ainda que a responsabilização se dê por critério simbólicos) quanto no plano das reparações materiais e morais, que no Brasil de alguma forma já existem. É inesquecível, para mim, a emoção que senti num certo dia de agosto de 2010, quando o meu filho (então com 14 anos) me disse, também muito emocionado, e orgulhoso, que gravara o discurso feito pelo presidente da Comissão de Anistia do Ministério da Justiça, quando, em sessão solene realizada na Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, falando em nome do Estado brasileiro e em nome do Presidente da República, me pediu perdão público pelas prisões injustas que eu havia sofrido.

CAMINHOS DA RECONCILIAÇÃO - “Esses são caminhos para chegarmos à reconciliação, objetivo final da Comissão da Verdade e do processo de Justiça de Transição que dela deve resultar.

=====

Marcos Guerra, um idealista lúcido

Quando o conheci, lá se vão 51 anos, o advogado e professor de Direito Internacional Marcos José de Castro Guerra (foto) era um jovem estudante universitário que já sabia escolher caminhos. Melhor que isso: fazia questão de escolher os caminhos, rejeitando adesões por lógicas de rebanho.



Com lucidez ideológica rara na juventude militante daqueles tempos, entregava-se com idealismo a programas de educação para adultos pelo método Paulo Freire. No método, o aprendizado do ler e escrever incluía a construção de cidadãos dignos e livres. E porque assim era e fazia, quando o outono de 1964 chegou, o jovem Marcos Guerra logo foi preso pelos militares que haviam tomado o poder na madrugada de 1º de abril daquele ano.

Com outros presos, foi recolhido ao quartel da 2ª Companhia de Guardas, no Recife. Lá, sofreu as dores da tortura, cujas práticas, naquela fase inicial da ditadura, ainda não tinham a truculência assassina das que mataram Herzog e outros, na era (década de 70) do DOI-CODE (Destacamento de Operações de Informações - Centro de Operações de Defesa Interna), órgão da repressão policial-militar subordinado ao Exército.

Ao longo de um ano, Marcos Guerra foi preso e solto várias vezes, numa sucessão intercalada de habeas corpus concedidos pelo Superior Tribunal Militar, e de novas perseguições, que o levavam de volta à prisão. Nos intervalos, entre um habeas corpus e uma nova ordem de prisão, conseguiu concluir o seu curso de Direito. Até que, no derradeiro habeas-corpus, o STM,

pela unanimidade dos seus ministros (entre os quais estavam os generais Peri Bevilacqua e Ernesto Geisel) , e convencido pela argumentação jurídica da defesa, considerou que não constituía crime trabalhar com alfabetização de adultos. Por ausência de culpa, absolveu em definitivo o jovem estudante - isso no dia 4 de julho de 1968, quando Marcos Guerra já vivia no exílio.

Detalhe, evocado sempre com emoção por Marcos Guerra: “Meu advogado foi o meu pai” – o dr. Otto Guerra, à época diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Num dos intervalos entre os habeas corpus, em 1966, cansado com as perseguições injustas, Marcos Guerra saiu do Brasil e foi fazer pelo mundo o que no seu país não lhe era permitido: como consultor das Nações Unidas, trabalhando para organismos com a Unesco, a FAO e a OIT, tornou-se um especialista em políticas e programas de desenvolvimento humano, como forma de combater a injustiça, promover a libertação dos oprimidos e proteger a dignidade das pessoas.

Retornou ao Brasil em 1986, na maturidade dos 45 anos, para se embrenhar, novamente, nas antigas lutas por direitos humanos - razão de ser das suas escolhas, como advogado, professor e ser humano.

=====

A caça à Verdade

Os brasileiros querem a Verdade. Na lei e no espaço político já existe a Comissão da Verdade, que assumirá perante a Nação o compromisso de fazer jus ao nome. Mas eu e você sabemos que a Verdade não é nem será plena. Nem contida em versão única. Até como ente gramatical abstrato, o substantivo **Verdade** não se acomoda nos limites da singularidade que os dicionários lhe atribuem, ao defini-la como “a propriedade de estar conforme

com os fatos ou a realidade”.

Como se, nas coisas da vida, a objetividade absoluta fosse possível...

Aliás, nem desejável ela é. Porque, nos fatos gerados por ações humanas, importam mais os significados do que as materialidades em que se manifestam. E quanto à realidade, talvez a sua essência esteja no que nela falta, mais do que no que nela existe.

Se assim é, onde estará “a conformidade com os fatos ou a realidade”? Na aparência ou na essência?

No jornalismo, as ingenuidades, ignorâncias e arrogâncias da profissão levam alguns de nós a acreditar que um bom gravador nas mãos ou nos bolsos nos trará a verdade dos fatos e das falas. Pois nas lendas que correm pelas veredas dos sertões nordestinos conta-se a lição genial oferecida a uma jovem jornalista, pela sabedoria sertaneja de Patativa do Assaré.

De microfone em punho, a repórter abordou Patativa em tom de ordem: “**Patativa, me diga alguma coisa para gravar no gravador**”. E ouviu do poeta o seguinte improviso:

**Gravador que estás gravando
aqui no nosso ambiente,
tu gravas a minha voz,
o meu verso e o meu repente,
mas gravador tu não gravas
a dor que o meu peito sente.**

**Tu gravas em tua fita
com a maior perfeição
o timbre da minha voz
e a minha fraca expressão.
Mas não gravas a dor grave
gravada em meu coração.**

**Gravador tu és feliz,
e ai de mim o que será.
Bem podes ser desgravado
o que em tua fita está,
e a dor do meu coração
jamais se desgravará.**

Em resumo – e aqui queria chegar: a Comissão da Verdade (criada para descobrir, esclarecer e reconhecer abusos do passado, dando voz às vítimas) jamais chegará à impossível Verdade objetiva.

Na missão importante de desvendar torturas, perseguições, assassinatos, sequestros e desaparecimentos que marcaram de dores e luto um pedaço da nossa História política recente, a Comissão irá defrontar-se com uma complexa trama de múltiplas Verdades - no plural quantitativo e qualitativo: as Verdades dos fatos e as Verdades dos significados; as Verdades aparentes e as Verdades essenciais; as Verdades do dito e do não dito, do feito e do não feito. As Verdades das coisas e as Verdades do intelecto. E as meias Verdades, as Verdades ocultas, as Verdades rejeitadas. Além das Verdades retóricas, que delimitam e nutrem auditórios mais ou menos manipulados.

A tão desejada e temida Comissão descobrirá Verdades. Jamais a Verdade.

Mas o debate começou. E é bom. #